



Ofício nº. 1.943/2024 – GS/SEMED/PMV

Viséu-Pá, em 04 de dezembro de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 5º Termo de Aditivo de Prazo.

Senhora Presidente,

Considerando o Contrato nº. 021/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, na Cidade de Viséu/PA;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato em tela, assinado em 14 de dezembro de 2023, o qual possui vigência até o dia 15/12/2024;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao referido instrumento, tendo em vista que na Cidade de Viséu, não existe outro imóvel que possa atender as demandas e objetivos contidos na contratação que originou a avença, ou seja, o único prédio disponível e que possui estrutura adequada necessária para atender as devidas necessidades do corpo escolar;

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº. 1.940/2024-GS/SEMED/PMV, datado de 03 de dezembro de 2024, informou ao proprietário, o Senhor RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES, portador do CPF nº 020.136.902-82, que o contrato em tela teria vigência até o dia 15/12/2024, logo, solicitamos a manifestação de interesse do proprietário pela continuidade do referido instrumento por meio do 5º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses;

O proprietário enviou a esta Secretaria Municipal de Educação de Viséu Ofício nº. 002/2024, datado de 04 de dezembro de 2024, por meio do qual o mesmo confirmou sobre seu interesse pela continuidade da avença por meio do 5º Termo Aditivo de Prazo;

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário, ante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, em continuidade da prestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público alvo;

Diante do exposto, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar abertura de procedimento administrativo necessário para formalização do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 021/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, na Cidade de Viséu/PA;

Seguem em anexo:

Ofício nº 1.940/2024-GS/SEMED/PMV de 03/12/2024;

Ofício nº 002/2024 de 04/12/2024 – Raimundo Nonato J. Magalhães.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA

DA

SILVA:67491847

234

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA

SILVA:67491847234

Dados: 2024.12.04

11:30:46 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto 04/2023



Ofício nº. 002/2024

Viseu-PA, em 04 de dezembro de 2024.

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - VISEU

ANGELA LIMA DA SILVA

Secretária de M. Educação

SEMED
DETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 04/12/2024
ÀS _____
RESP: Juracir

Senhora Secretária,

Acuso o recebimento do Ofício nº 1.940/2024-SEMED/PMV, de 03 de dezembro de 2024, e em resposta, venho me manifestar do meu interesse em continuar a avença por mais 12 (doze) meses, considerando o 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 021/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, na Cidade de Viseu/PA.

Sem mais para o momento, reitero cordiais saudações.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES

CPF: 020.136.902-82

Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.940/2024 – GS/SEMED/PMV
Vossa Senhoria
RAIMUNDO NONATO J. MAGALHÃES

Viséu-PA, 03 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Considerando o Contrato nº. 021/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2021, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, na Cidade de Viséu/PA;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em questão, assinado em 14 de dezembro de 2023, o qual na CLÁUSULA TERCEIRA rege que:

“3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2023 a 15/12/2024...”

Percebendo a data iminente, acima citada, de expiração do referido acordo, temos o intuito de darmos continuidade ao instrumento contratual por meio do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 021/2021/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 007/2021, nesse sentido, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao seu interesse pela aditivação por mais 12 (doze) meses do referido instrumento.

Sem mais para o momento, reitero cordiais saudações.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Dados: 2024.12.03
09:45:30 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023

Realiz
.03
12
24

Raimundo Nonato J. Magalhães